SEGUNDA | 05/08/2024
EDIÇÃO 687
ANO 04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato Nº 092/2024 - Processo Licitatório Nº 087/2024 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: APENG SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DO TUPÃ COUNTRY CLUB NO MUNICIPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 154/2016 FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. VALOR: R$ 3.665.999,19 (Três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), Assinatura: 25 de julho de 2024. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupã.sp.gov.br. Tupã, 25/07/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ) DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O município de Tupã, com sede na Praça da Bandeira, nº 800, Centro, CEP. 17.600-900, Tupã/SP, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Caio Kanji Pardo Aoqui, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, vem por meio deste informar a Reabertura do presente procedimento licitatório, para análise dos documentos de habilitação. REABERTURA: 08/08/2024 às 10h30min, conforme íntegra e anexos que encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 02/08/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

.....

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E EMBUTIDOS) DESTINADOS AO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO DOS MORADORES DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E EQUIPE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES. O município de Tupã, com sede na Praça da Bandeira, nº 800, Centro, CEP. 17.600-900, Tupã/SP, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Caio Kanji Pardo Aoqui, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, vem por meio deste informar a Reabertura do presente procedimento licitatório, para análise dos documentos de habilitação. REABERTURA: 08/08/2024 às 08h30min, conforme íntegra e anexos que encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 02/08/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE LANCHES, SALGADOS, BOLOS, REFRIGERANTES, SUCOS ENTRE OUTROS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS OFICINAS COM FAMÍLIAS, NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS SCFV DOS IDOSOS, OFICINAS COM FAMÍLIAS E PLUG AND PLAY DOS CRAS LESTE, CRAS NATALINO RODRIGUES, CRAS MÁRCIA THEREZINHA BRANCALHÃO DOS SANTOS, CREAS E DEMAIS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 23/08/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 02/08/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

.....

ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	30/07/24	1.275.274,51
FEB – FUNDEB COMPL VAAR	30/07/24	46.058,79
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	05/08/24	62.540,15
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	30/07/24	25.954,38
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	30/07/24	14.009,96

PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO JOSE SANCHES	01/08/24	885.770,19

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	30/07/24	1.726.232,24
ICS - ICMS ESTADUAL	30/07/24	2.309.642,35

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–9165/2024, DIRCE MESTRINHERI NEVES 31060745828, Cadastro Mobiliário N° 5011192, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 05/08/2024, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Nº 98/2024 - 24/07/2024
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 100.000,00 objetivando o financiamento de ações do Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, em face de emenda parlamentar formalizada pela Deputada Marta Costa, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 197/2024 - 16/07/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que preste homenagem ao tupãense "Ilton Borges", dando o seu horado nome a uma rua, via, praça ou logradouro público de Tupã.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 198/2024 - 19/07/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que seja realizado recapeamento asfáltico na Rua Joaquim Murtinho, Jardim Itaipu, Rua Alto Alegre, Parque Maria Cristina, Rua Caetés, entre as Ruas Aimorés e Timborés, Rua Gilber Silvério, Conjunto Habitacional Dr. Walter Pimentel, e na Vicinal Moacir Pinto.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 199/2024 - 02/08/2024
Assunto: Indica ao Deputado Federal Márcio Alvino que viabilize recursos da ordem de R$ 350.000,00, que será designado para Associação de País e Amigos dos Excepcionais de Tupã - APAE.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 200/2024 - 02/08/2024
Assunto: Indica ao Deputado Federal Márcio Alvino que viabilize recursos da ordem de R$ 450.000,00, para aquisição de uma van, adaptada para pessoas com deficiência, a ser destinada à Associação de País e Amigos dos Excepcionais de Tupã - APAE
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 107/2024 - 18/07/2024
Assunto: Manifesta congratulações ao Sr. Nivaldo Demori pela posse como novo Presidente do Rotary Club de Tupã-Vanuíre e à Sra. Carmen Gracia Castro Demori pela posse como nova Presidente da Casa da Amizade deste renomado clube de serviço, que estarão à frente do ano Rotário 2024/2025.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 108/2024 - 30/07/2024
Assunto: Manifesta congratulações ao empreendedor e proprietário do Studio Gil Damaceno, Cabeleireiro e Massoterapeuta Gilson Aparecido Damaceno, em razão dos seus 24 anos de carreira na área de estética capilar.
Autoria: PAULO CESAR SOARES

Moção Nº 109/2024 - 02/08/2024
Assunto: Manifesta apoio à Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo e à Câmara Setorial de Fungicultura em sua solicitação da inclusão de cogumelos e trufas nas alíquotas reduzidas a zero no Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68/2024.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Não há projetos para deliberação.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

AGRICULTURA

Outros Atos

+ AGROFAMILIAR
+ PECUÁRIA
+ BRASIL
Pecuária Agrofamiliar, A melhor genética do campo!

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1025/2024

2º ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPÃ DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL – CONAFER, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL –CONAFER/BR, Associação Privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.815.352/0001-00, com sede no Bloco A – Asa Sul SCS quadra 06, Edifício Guanabara CEP: 70352-020, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, o senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade RG: 4449071 SSP-GO e CPF: 905.698.811-53, e, de outro lado, o Município da Estância Turística de Tupã do Estado de São Paulo, por ora representado por CAIO KANJI PARDO AOQUI, portador do CPF: 391.449.308-95 e RG 47.160.308-95 por intermédio da **Secretaria Municipal de Agricultura**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.573.087/0001-61, , sediada na Praça da Bandeira nº 800, Centro, CEP 17.600-900, na cidade de Tupã, neste ato representado por seu Secretário Sr. ANDERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº. 367.369.478-20 e RG nº 46.191.140-1, residente na Rua Orlando Salustiano nº 111, Bairro Nova Tupã, CEP 17.610-422, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que será regido, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, Lei nº 13.303/2016 e pela Lei n. 10.973/2004 e suas alterações subsequentes,bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

As partes retro qualificadas firmaram em 12/07/2022 o Acordo de Cooperação Técnica, publicado no Diário Oficial da União no dia 21/07/2022, no qual tem como objeto à instrumentalização do PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL no Município de da Estância Turística de Tupã - SP como forma de aprimoramento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte do Município pelo prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo primeiro: Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes de alterar a cláusula oitava do termo originário, este tem o seu prazo prorrogado, por mais 12(doze) meses, a contar do dia 12/07/2024, tendo como novo termo final 12/07/2025.

Parágrafo segundo: Deve o Município da Estância Turística de Tupã, realizar a publicação do termo no Diário Oficial Municipal e remeter o extrato do mesmo a entidade no prazo de 20 dias úteis após a assinatura deste.

Parágrafo terceiro: Deverá ser apresentado novo plano de trabalho com diretrizes no cronograma de execução juntamente com fichas de cadastro dos novos produtores bem como comprovação de zona livre de brucelose e aftosa

Parágrafo quarto: A Secretaria deverá fazer fotos, vídeos e matérias acerca de todos os passos que forem executados dentro do acordo de cooperação técnica, bem como matérias em plataformas digitais ou em qualquer outra forma de divulgação que o município dispor e disponibilizar para a equipe do +Pecuária Brasil todos os arquivos e mídias para que também sejam publicados nos meios de comunicação da CONAFER.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÃO FINAL

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente aditivo do Termo de Cooperação Técnica, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeada e subscrita.

Tupã-SP, 12 de Julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO

ANDERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES
Presidente CONAFER/BR

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome: Amanda Soares da Silva
CPF: 037.225.981-25

2._____
Nome:
CPF:

+ AGROFAMILIAR
+ PECUÁRIA
+ BRASIL
Pecuária Agrofamiliar, A melhor genética do campo!

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE SECRETARIA E CONAFER

1. Dados cadastrais

Órgão / Entidade Proponente CONAFER (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS)				**CNPJ** 14.815.352/0001-00
Endereço: BLOCO A – ASA SUL SCS QUADRA 06, EDIFÍCIO GUANABARA				
Cidade: BRASILIA	**UF** DF	**CEP** 70352-020	**DDD/Telefone** 61 3548-4360	**E.A**
Nome do Responsável CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES				**CPF** 905.698.811-53
CI / Órgão Expedidor 4449071 SSP-GO	**Cargo** PRESIDENTE	**Função**		**Matrícula**

2. Outros partícipes

2.1.

Nome MUNICIPIO DE TUPA				**CNPJ / CPF** 44.573.087/0001-61
Endereço Praça da Bandeira, nº 800 - Centro				
Cidade TUPÃ	**UF** SÃO PAULO	**CEP** 17.600-900	**DDD/Telefone** (14) 3404-1000	
Nome do Responsável **CAIO KANJI PARDO AOQUI**				**CPF** **391.449.308-95**
CI / Órgão Expedidor **SSP**	**Cargo** PREFEITO	**Função** PREFEITO		
Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 800 - CENTRO				**CEP** 17.600-900

2.2.

Nome SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ			**CNPJ / CPF** 44.573.087/0001-61
Endereço Rua Adamantina, nº 60 - Jardim Paulista			
Cidade Tupã	**UF** São Paulo	**CEP** 17605-470	**DDD/Telefone Celular do Sec.** 14 3441-1310
Nome do Responsável **ANDERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA**			**CPF** **367.369.478-20**
CI / Órgão Expedidor **SSP**	**Cargo** SECRETÁRIO MUNICIPAL	**Função** **SECRETÁRIO MUNICIPAL**	
Endereço: Rua Adamantina, nº 60 - Jardim Paulista			**CEP** 17605-470
E-Mail da Secretaria: **agricultura@tupa.sp.gov.br**			

3. Descrição do projeto

3.1 Título:	**Período de Execução**	
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL – CONAFER.	**Início** **07/2024**	**Validade** **07/2025**

3.2 Identificação do objeto:

O Presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração de esforços entre as partes para a execução, do PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL no Munícipio da Estância Turística de Tupã do Estado de São Paulo como forma de aprimora006Dento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte.

3.3 Justificativa da proposição:

MELHORAMENTO GENÉTICO DOS REBANHOS BOVINOS DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE TUPÃ–SP.

3.4 Especificação das atividades:

1. Cadastramento das propriedades rurais;
2. Identificação animal;
3. Treinamento e Capacitação;
4. Controle Sanitário;
5. Manejo Reprodutivo;
6. Assistência técnica e acompanhamento.

4. Cronograma de execução

Metas	2024 e 2025 (meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	X			X			X			X		
02		X			X			X			X	
03	X											
04	X			X			X			X		
05		X			X			X			X	
06	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5. Obrigação das partes

5.1. Responsabilidades da Secretaria Municipal:

a) Responsabilizar-se pela indicação das famílias e das propriedades a serem beneficiadas por estas ações;

b) Constatar que as famílias beneficiadas possuem residência e domicílio no município;

c) Garantir que as propriedades e os rebanhos a serem beneficiados tenham condições mínimas para a execução do programa Mais Pecuária Brasil, conforme ANEXO II;

d) Indicar as raças com maior potencial de adaptação e rendimento de acordo com as condições e aptidões locais e enviar o pedido das doses para o técnico da

CONAFER;

e) Garantir que os beneficiários estejam em plena atividade pecuária e direcioná-los para a efetuação do cadastro, bem como o cadastro de todos os membros da família que também serão beneficiados pelo programa mais pecuária Brasil;

f) Responsabilizar-se pelo transporte do técnico da CONAFER para visitas técnicas e realização dos trabalhos;

g) Participar de visitas técnicas, treinamentos, seminários e eventos relacionados às atividades do projeto;

h) Participar ativamente das ações implantadas no Programa Mais Pecuária Brasil;

i) Seguir as orientações técnicas das ações do projeto;

j) Os municípios beneficiários das ações do Programa Mais Pecuária Brasil, deverão assinar um termo de adesão juntamente com as famílias beneficiarias no qual estarão especificadas as funções e atribuições de cada parte;

k) Disponibilizar o quadro técnico, para atuar em conjunto com a CONAFER na execução dos serviços de assistência técnica e capacitações definidos no plano de trabalho;

l) Participar, cooperativamente junto a CONAFER, na promoção e realização de encontros, cursos, treinamento, direcionados as ações constantes no plano de trabalho.

5.2. Responsabilidades da CONAFER:

a) Executar, orientar e fiscalizar os trabalhos, em consonância com o Plano de Trabalho, mormente quanto ao acompanhamento das atividades a serem executadas, verificação da exata realização das atividades e avaliação dos resultados;

b) Caberá à CONAFER executar os trabalhos de Campo, acompanhado do responsável técnico do município;

c) A CONAFER compromete-se a entregar até 600 (seiscentas) prenhezes por ano no município, totalizando 2.400 (duas mil e quatrocentas) prenhezes ao final do programa, podendo este número ser menor de acordo com o tamanho do rebanho do

município ou da disponibilidade de animais aptos. Cada prenhez será confirmada através de diagnóstico de gestação feito por ultrassonografia no período de no mínimo 60 dias após a IATF. Este diagnóstico deve ser realizado por um técnico da CONAFER.

d) Caberá a CONAFER responsabilizar-se pelo treinamento do técnico que fará parte do referente processo, este treinamento poderá ocorrer de maneira presencial ou virtual, de acordo com a disponibilidade da equipe da CONAFER;

e) O Programa Mais Pecuária Brasil é de responsabilidade da entidade CONAFER, sendo a Confederação a fomentadora dos recursos e se responsabilizando pela logística das doses para inseminação dos rebanhos bovinos dos produtores selecionados e enquadrados nos requisitos.

f) Comunicar a Secretaria/Entidade executora, com antecedência de 10 dias, sobre a impossibilidade de realização de qualquer atividade descrita no cronograma de execução.

6. Aprovação dos partícipes

+ AGROFAMILIAR
+ PECUÁRIA
+ BRASIL
Pecuária Agrofamiliar, A melhor genética do campo!

Tupã-SP, 12 de Julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO

ANDERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES
Presidente CONAFER/BR

ANEXO II

Condições mínimas para execução do Programa Mais Pecuária Brasil

1. Da propriedade:
    a. Estrada de acesso para veículos;
    b. Curral em condição de uso;
    c. Local para contenção adequada dos animais;
    d. Pasto com cerca que contenham os animais;
    e. Pastos que supram a necessidade nutricional dos animais e planejamento para época da seca;
    f. Cochos em quantidade e tamanho adequado para mineralização;
2. Do rebanho:
    a. Estar em dia com o Órgão de Defesa Sanitária estadual;
    b. Estar vermifugado;
    c. Apresentar no dia do início do protocolo escore de condição corporal (ECC) mínimo de 2,5 numa escala de 1 a 5;
    d. Apresentar no dia da inseminação artificial manutenção ou melhora no ECC;

TUPÃ-SP, 12 de Julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO

ANDERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES

Presidente CONAFER/BR